



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 401/2022/DG – Manaus, 16 de dezembro de 2022.

REPUBLICA a Portaria nº 400/2022/DG, datada de 14-12-2022, publicada no DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho na Edição 3619/2022 do dia 14.12.2022, às págs. 23, para corrigir na Portaria o erro material no nome do Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de “ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR”.

PORTARIA nº 400/2022/DG – Manaus, 14 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o Temo de Convênio nº 05/2022/TRT11/DLC.SC, celebrado entre o TRT 11ª Região e a Missão Redentorista do Amazonas, denominados Órgão Concedentes e Entidade Formadora, em cumprimento da cota, em entidade concedente da experiência prática do aprendiz, às fls. 686/693/93;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral, à fl.698, determinando a emissão de Portaria, tendo em vista a indicação de gestores e fiscais para acompanhamento do Termo de Convênio, conforme indicação no Ofício 235/2022/GB/JJP do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela à fl. 697,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os agentes responsáveis pela fiscalização do Temo de Convênio nº 05/2022/TRT11/DLC.SC, às fls. 686/693, com o objetivo de cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts. 66 e 67, a conjugação de esforços com vistas a operacionalizar o Programa “Aprendiz no Trabalho” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma indicada à fl. 697:

**I – JOICILENE JERÔNIMO PORTELA (Matrícula: 110959)**, Desembargadora do Trabalho e, **IGO ZANY NUNES CORREA (Matrícula: 111787)**, Juiz do Trabalho Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, **como gestores**.

**II – ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR ( Matrícula: 112274)**, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e **YONE SILVA GURGEL CARDOSO (Matrícula: 110958)**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, **como Fiscais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT-11ª Região.